

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 504.104/2015-7. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa SOLUTION HOUSE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.517.910/0001-09, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e suporte técnico, em coletores biométricos e respectivos softwares, pelo período de 6 meses, pelo valor mensal de R\$ 4.930,00 e total de R\$ 29.580,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 502.082/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-144/2012-A - fornecimento de sistemas operacionais Linux, com suporte técnico. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 31/12/2015 até 30/12/2016, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.39, nota de empenho 2015NE002091, emitida em 2/12/2015. ASSINATURA: 7/12/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Giovanni Coelho da Silva, Diretor de Gestão.

Processo TST nº 503.010/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato DI-011/2014 - prestação de serviços e venda de produtos. PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a contar de 21/01/2016 até 21/07/2017. INCLUSÃO: inclusão do serviço de correio internacional por meio do anexo nº 15. ALTERAÇÃO: alteração dos subitens 2.2; 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1; 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1 na Cláusula Décima Segunda do contrato original. ASSINATURA: 7/12/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Jaime Gomes Cardoso, Diretor Regional, e Thais Oliveira de Almeida, Gerente de Vendas.

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para aquisição de material elétrico, resultante do Pregão Eletrônico nº 116/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/menurapidotransparencia>.

Item	Objeto Registrado	un.	Qtd.	Preço Unitário R\$
1	Lâmpada fluorescente, compacta, não integrada, 26 W, 220 V.	un.	1000	8,50
2	Lâmpada de descarga de vapor metálico, alta intensidade, 250 W, 220 V.	un.	30	44,17
3	Reator externo para lâmpada de vapor metálico 1 x 250 W, 220 V.	un.	15	69,80
6	Plug prolongador, fêmea, 2P + T 10 A/250 V NBR 14136, na cor branca.	un.	250	2,80
7	Cabo elétrico flexível, fios de cobre, multipolar, 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> , 750 V.	rl.	15	238,00
8	Cabo elétrico flexível, fios de cobre, unipolar, 2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V.	rl.	35	65,50
9	Eletroduto flexível, metálico, de 3/4", com cobertura de borracha.	mt	1500	5,95

D & F Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Brasília, 9 de dezembro de 2015.  
MARCOS FRANÇA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos